**Indicação: 564 / 2018**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Núbia Soares Pereira, solicitando que seja dada publicidade a listagem dos remédios de alto custo e dos remédios para tratamento continuo, e que estabeleça a obrigatoriedade, dos médicos, de receitarem esses medicamentos cadastrados na listagem do SUS conforme a doença/tratamento.

**JUSTIFICATIVA**

Mesmo sabendo que há uma listagem de remédios fundamentais para a recuperação da saúde dos pacientes e que são fornecidos pelo SUS através da secretaria de saúde, alguns médicos prescrevem remédios que não estão nesta listagem e que são de altíssimo custo financeiro penalizando as famílias de baixa renda ou até mesmo famílias que devido a continuidade do uso de medicamentos contínuos passam a ter muita dificuldade financeira.

Essa situação não seria decorrente se esses profissionais da saúde priorizassem a lista de medicamentos de alto custo e de uso contínuo fornecido pelo SUS e que devem estar à disposição da população.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões, 26 de Março de 2018**

**Professor Cicero**
**Vereador(a) - MDB**

**Vanderson Cardoso**
**Vereador(a) - Republicanos**



DOC: 1522065039